



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.591, DE 8 DE ABRIL DE 2005.

REAJUSTA O SUBSÍDIO DA CARREIRA DOS MILITARES ESTADUAIS INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio dos servidores da Carreira dos Militares Estaduais, integrantes da Polícia Militar do Estado de Alagoas e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas fica fixado na forma do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros contados a partir de 1º de abril de 2005, nos valores definidos no Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, em Maceió, 8 de abril de 2005, 117º da República.

LUÍS ABÍLIO DE SOUSA NETO

Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no DOE de 11.04.2005.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.591, DE 8 DE ABRIL DE 2005.

ANEXO ÚNICO

POSTO	TS	VALOR (RS)	POSTO	TS	VALOR (RS)	POSTO	TS	VALOR (RS)	POSTO	TS	VALOR (RS)	POSTO	TS	VALOR (RS)					
CORONEL	35	7.449,00	CAPITÃO	CAO	35	3.787,42	2º TENENTE	CFO	35	2.407,15	1º SARGENTO	CFS	35	1.968,34					
	30	7.224,76			30	3.668,76			30	2.342,37			30	1.909,60					
	25	7.000,52			25	3.550,12			25	2.277,58			25	1.850,86					
	20	6.776,28			20	3.431,47			20	2.212,79			20	1.792,12					
	15	6.552,04			15	3.312,82			15	2.144,19			15	1.733,37					
	10	6.327,81			10	3.194,17			10	2.071,28			10	1.674,63					
TENENTE CORONEL	CSP	35		5.589,71	CFO	5	3.075,52	CAS	5	1.998,38	1º SARGENTO	CAS	5	1.615,88	SUBTENENTE	5	1.840,19		
		30		5.428,09		0	2.956,88		0	1.925,48			35	2.010,83		35	1.157,34		
		25		5.266,48		35	3.679,59		35	2.448,29			30	1.950,51		30	1.129,19		
		20		5.104,88		30	3.564,94		30	2.381,98			25	1.890,20		25	1.101,05		
		15		4.943,27		25	3.450,27		25	2.315,68			20	1.829,87		20	1.072,90		
	CAO	10		4.781,67	20	3.335,63	20	2.249,37	15	1.769,56	15	1.044,75							
		35		5.474,84	15	3.220,97	15	2.183,05	10	1.709,25	10	1.016,61							
		30		5.317,48	10	3.106,32	10	2.110,72	5	1.648,93	5	988,46							
		25		5.160,13	5	2.991,67	5	2.036,02	35	1.737,29	0	960,31							
		20		5.002,78	0	2.877,01	35	2.276,16	30	1.684,62	35	1.095,17							
MAJOR	CSP	15		4.845,42	CAS	30	3.744,29	ASPIRANTE	CAS	30	2.213,51	2º SARGENTO	CAS	25	1.631,95	SOLDADO	SD 1º CL	30	1.069,04
		10		4.688,08		30	3.627,23			25	2.150,84			20	1.579,28			25	1.042,90
		35	4.727,84	25		3.510,18	20			2.084,76	15			1.526,61	20			1.016,76	
		30	4.594,59	20		3.393,14	15			2.014,25	10			1.473,95	15		990,63		
		25	4.461,33	15		3.276,09	10			1.943,74	5			1.421,28	10		964,48		
		20	4.328,08	10		3.159,02	5			1.873,23	35			1.700,18	5		938,34		
	CAO	15	4.194,84	5	3.041,98	0	1.802,74	0	1.802,74	30	1.648,89	2º SARGENTO	CFS	30	1.648,89	SOLDADO	SD 2º CL	35	1.068,73
		10	4.048,01	35	2.755,57	35	1.050,70	25	1.597,60	25	1.597,60			30	1.043,33				
		5	3.897,64	30	2.668,20	30	1.026,63	20	1.546,31	20	1.546,31			25	1.017,93				
		35	4.621,98	25	2.585,73	25	1.002,55	15	1.495,01	15	1.495,01			20	992,54				
		30	4.492,65	20	2.511,21	20	978,48	10	1.443,72	10	1.443,72			15	967,14				
		25	4.363,32	15	2.436,70	15	954,40	5	1.392,42	5	1.392,42			10	941,74				
1º TENENTE	CSP	20	4.233,99	CFO	10	2.362,17	3º ANO	CAS	10	930,34	2º SARGENTO	CAS	0	1.341,13	SOLDADO	SD 3º CL	5	916,34	
		15	4.092,65		5	2.287,66			5	906,26			35	1.551,53			0	890,96	
		10	3.946,88		0	2.213,13			0	882,18			30	1.504,62			0	465,08	
		5	3.801,13		35	2.808,55			35	926,88			25	1.457,73		3º SARGENTO	CFS	25	1.457,73
		30	4.621,98		30	2.719,23			30	905,86			20	1.410,84				20	1.410,84
		30	4.492,65		25	2.629,90			25	884,84			15	1.363,93				15	1.363,93
	25	4.363,32	20	2.551,38	20	863,82	10	1.317,04	10	1.317,04									
	20	4.233,99	15	2.475,20	15	842,80	5	1.275,77	5	1.275,77									
	15	4.092,65	10	2.399,00	10	821,78	0	1.235,91	0	1.235,91									
	2º TENENTE	CSP	5	3.801,13	CAS	5	2.322,80	1º ANO	CAS	5	800,76	3º SARGENTO	CFS	35	1.504,62	SOLDADO	SD 3º CL	35	1.504,62
			30	5.428,09		30	2.719,23			30	800,76			30	1.504,62			30	1.504,62
			25	5.266,48		25	2.629,90			25	884,84			25	1.597,60			25	1.597,60
20			5.104,88	20		2.551,38	20			863,82	20			1.546,31	20			1.546,31	
15			4.943,27	15		2.475,20	15			842,80	15			1.495,01	15			1.495,01	
CAO		10	4.781,67	10	2.399,00	10	821,78	10	1.443,72	10	1.443,72	2º SARGENTO	CFS	10	1.443,72	SOLDADO	SD 3º CL	10	1.443,72
		35	5.474,84	5	2.287,66	5	800,76	5	1.392,42	5	1.392,42								
		30	5.317,48	0	2.213,13	0	882,18	0	1.341,13	0	1.341,13								
		25	5.160,13	35	2.808,55	35	926,88	35	1.551,53	35	1.551,53								
		20	5.002,78	30	2.719,23	30	905,86	30	1.504,62	30	1.504,62								
3º TENENTE	CSP	15	4.845,42	CFO	35	2.755,57	2º ANO	CAS	35	1.050,70	3º SARGENTO	CAS	35	1.684,62	SOLDADO	SD 3º CL	35	1.684,62	
		10	4.688,08		30	2.668,20			30	1.026,63			30	1.631,95			30	1.631,95	
		35	4.727,84		25	2.585,73			25	1.002,55			25	1.579,28			25	1.579,28	
		30	4.594,59		20	2.511,21			20	978,48			20	1.526,61			20	1.526,61	
		25	4.461,33		15	2.436,70			15	954,40			15	1.473,95			15	1.473,95	
	CAO	20	4.328,08	10	2.362,17	10	930,34	10	1.421,28	10	1.421,28	2º SARGENTO	CFS	10	1.421,28	SOLDADO	SD 3º CL	10	1.421,28
		15	4.194,84	5	2.287,66	5	906,26	5	1.421,28	5	1.421,28								
		10	4.048,01	0	2.213,13	0	882,18	35	1.700,18	35	1.700,18								
		5	3.897,64	35	2.755,57	35	1.050,70	30	1.648,89	30	1.648,89								
		35	4.621,98	30	2.668,20	30	1.026,63	25	1.597,60	25	1.597,60								
4º TENENTE	CSP	30	4.492,65	CFO	25	2.585,73	3º ANO	CAS	25	1.002,55	3º SARGENTO	CAS	25	1.684,62	SOLDADO	SD 3º CL	25	1.684,62	
		25	4.363,32		20	2.511,21			20	978,48			20	1.631,95			20	1.631,95	
		20	4.233,99		15	2.436,70			15	954,40			15	1.579,28			15	1.579,28	
		15	4.092,65		10	2.362,17			10	930,34			10	1.526,61			10	1.526,61	
		10	3.946,88		5	2.287,66			5	906,26			5	1.473,95			5	1.473,95	
	CAO	5	3.801,13	0	2.213,13	0	882,18	0	1.421,28	0	1.421,28	2º SARGENTO	CFS	0	1.421,28	SOLDADO	SD 3º CL	0	1.421,28
		30	5.428,09	35	2.808,55	35	926,88	35	1.700,18	35	1.700,18								
		25	5.266,48	30	2.719,23	30	905,86	30	1.648,89	30	1.648,89								
		20	5.104,88	25	2.629,90	25	884,84	25	1.597,60	25	1.597,60								
		15	4.943,27	20	2.551,38	20	863,82	20	1.546,31	20	1.546,31								
5º TENENTE	CSP	10	4.781,67	CFO	15	2.475,20	1º ANO	CAS	15	842,80	3º SARGENTO	CAS	15	1.684,62	SOLDADO	SD 3º CL	15	1.684,62	
		35	5.474,84		10	2.399,00			10	821,78			10	1.631,95			10	1.631,95	
		30	5.317,48		5	2.322,80			5	800,76			5	1.579,28			5	1.579,28	
		25	5.160,13		0	2.213,13			0	882,18			0	1.526,61			0	1.526,61	
		20	5.002,78		35	2.808,55			35	926,88			35	1.504,62			35	1.504,62	
	CAO	15	4.845,42	30	2.719,23	30	905,86	30	1.473,95	30	1.473,95	2º SARGENTO	CFS	30	1.473,95	SOLDADO	SD 3º CL	30	1.473,95
		10	4.688,08	25	2.629,90	25	884,84	25	1.421,28	25	1.421,28								
		35	4.727,84	20	2.551,38	20	863,82	20	1.392,42	20	1.392,42								
		30	4.594,59	15	2.475,20	15	842,80	15	1.341,13	15	1.341,13								
		25	4.461,33	10	2.399,00	10	821,78	10	1.317,04	10	1.317,04								
6º TENENTE	CSP	20	4.328,08	CFO	5	2.322,80	2º ANO	CAS	5	800,76	3º SARGENTO	CAS	5	1.684,62	SOLDADO	SD 3º CL	5	1.684,62	
		15	4.194,84		0	2.213,13			0	882,18			0	1.631,95			0	1.631,95	
		10	4.048,01		35	2.808,55			35	926,88			35	1.579,28			35	1.579,28	
		5	3.897,64		30	2.719,23			30	905,86			30	1.526,61			30	1.526,61	
		35	4.621,98		25	2.629,90			25	884,84			25	1.473,95			25	1.473,95	
	CAO	30	4.492,65	20	2.551,38	20	863,82	20	1.421,28	20	1.421,28	2º SARGENTO	CFS	20	1.421,28	SOLDADO	SD 3º CL	20	1.421,28
		25	4.363,32	15	2.475,20	15	842,80	15	1.392,42	15	1.392,42								
		20	4.233,99	10	2.399,00	10	821,78	10	1.341,13	10	1.341,13								
		15	4.092,65	5	2.322,80	5	800,76	5	1.317,04	5	1.317,04								
		10	3.946,88	0	2.213,13	0	882,18	0	1.275,77	0	1.275,77								
7º TENENTE	CSP	5	3.801,13	CFO	35	2.808,55	3º ANO	CAS	35	1.050,70	3º SARGENTO	CAS	35	1.684,62	SOLDADO	SD 3º CL	35	1.684,62	
		30	5.428,09		30	2.719,23			30	1.026,63			30	1.631,95			30	1.631,95	
		25	5.266,48		25	2.629,90			25	1.002,55			25	1.579,28			25	1.579,28	